



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 252/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado nº 12.054.775-5, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível irregularidade administrativa funcional envolvendo servidores do Departamento de Execução Penal – DEPEN, em serviço na Cadeia Pública de Sarandi, que de qualquer forma tenham facilitado a rebelião de presos ocorrida na Carceragem daquela Unidade no mês de junho de 2013, em especial dos Servidores **Adilson Gouveia** e **José Ledeu Miranda**, bem como na entrada de drogas, fumos e outros materiais proibidos na carceragem local e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6, **Adriana Romano Machado**, RG 08.285.277-8 e **Vitor Tadeu Scaramela**, RG 12.420.774-6, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Jacqueline Rissi dos Santos**, RG 04.551.708-0, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da assinatura.

Curitiba, 10 de julho de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.